



PORTARIA N.º 48, DE 16/01/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**• WALTER ENGENHARDT NETO
MATRÍCULA 32003**

Período Aquisitivo: 03/06/2024 A 02/06/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 24/01/2026 – 20 dias PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 05/01/2026 A 24/01/2026 – 20 dias

Documento solicitante: 1240/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340033003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340033003300340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 16/01/2026 10:49

Checksum: **7A9D6930A51A0660E7A6A12004DCD3E2E6D036B45B1FAABEE63B6D5EEDB311B2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340033003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.